



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - <http://www.ie.ufu.br/> - ie@ufu.br



PORTARIA DIRIERI Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Comissão Julgadora para Processo Seletivo Simplificado na Área de Fundamentos de Economia, referente ao Edital SEI Nº 261/2018

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2015 do Conselho Diretor da UFU;

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI nº 261/2018 no D.O.U. de 19 de dezembro de 2018, destinado à realização de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos componentes da Comissão Julgadora para o referido Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado na Área de Fundamentos de Economia, composta pelos Professores **Clésio Marcelino de Jesus** (IERI-UFU, Presidente), **Bruno Benzaquen Perosa** (IERI-UFU), **Carlos Alves do Nascimento** (IERI-UFU) como membros titulares; e os professores **Cássio Garcia Ribeiro da Silva** (IERI-UFU), **Humberto de Souza Paula Martins** (IERI-UFU) e **Marcelo Sartorio Loural** (IERI-UFU) como membros suplentes.

Art. 2º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de acordo com o que dispõe a Resolução 03/2015 do CONDIR, as normas gerais ao Edital SEI Nº 261/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Wolfgang Lenk

Diretor pro tempore do Instituto de Economia e Relações Internacionais
PORTARIA SEI REITO Nº 373, DE 27 DE ABRIL DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Wolfgang Lenk, Diretor(a)**, em 25/01/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982205** e o código CRC **73BDDB6F**.

Referência: Processo nº 23117.071090/2018-49

SEI nº 0982205